



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 218/2011

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Tecnologia Farmacêutica

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069. 031436/10-31,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Tecnologia Farmacêutica** compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Síntese e Caracterização estrutural de Fármacos	36			36
Metodologia e projeto de pesquisa	16			16
Desenvolvimento de medicamentos	48	8		56
Produção de medicamentos em escala industrial	56	8		64
Validação	16			16
Ferramentas da Qualidade	16			16
Biofarmacotécnica	24			24
Análise físico-química de medicamentos	52	12		64
Análise microbiológica de medicamentos	12	4		16
Avaliação toxicológica e mutagenicidade	20			20
Biotecnologia	32			32
Trabalho de conclusão de curso			60	
			Total	420

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 420 horas.

Art. 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser realizado como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária.

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 02 (dois) semestres
- b) máxima: 04 (quatro) semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os 02 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 11 de maio de 2011

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor